



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 52, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultados do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 7/2022 – 1 (uma) vaga para o cargo de Arquivista, Nível E (código de vaga: 0977736), para atuar em Rio Grande.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 129 deste Conselho, de reunião realizada em 24 de março de 2022, o Processo SEI nº 23116.001662/2023-08 e Processo nº 23116.000366/2022-09,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 7/2022 – 1 (uma) vaga, para a carreira de servidor Técnico Administrativo em Educação, no cargo de Arquivista, Nível E (código de vaga: 0977736), para atuar em Rio Grande, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação - ampla concorrência: (1º lugar) Tauani Bisognin Ramos, (2º lugar) Daniele de Vargas Michelotti e (3º lugar) Luciele Alves Fagundes, (4º lugar) Dáleth Landim da Silva Cardoso, (5º lugar) Luciana Leal Neves e (6º lugar) Carolina Paiva Costa Bager; Autodeclarados pretos e/ou pardos: (1º lugar) Dáleth Landim da Silva Cardoso, indicando para contratação a candidata Tauani Bisognin Ramos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo

Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 27/03/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034187** e o código CRC **D86C4D2C**.

